

DECRETO Nº033, de 16 de outubro 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Vertente do Lério**, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), assegurando melhor organização dos serviços públicos e continuidade das atividades essenciais,

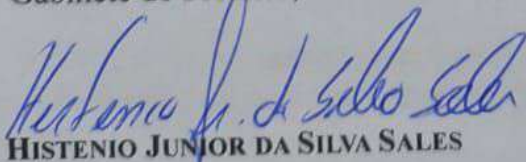
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **27 de outubro** o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais que não possam ter suas atividades interrompidas deverão manter regime de plantão ou escala, conforme normativa própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2025.


HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES

Prefeito